



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

OFÍCIO Nº 1189/2025/GAB

Marechal Cândido Rondon, 10 de dezembro de 2025.

Excelentíssimo Senhor,
Vereador VALDIR SACHSER
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR

Assunto: Solicita prazo para resposta ao Requerimento nº 529/2025.

Senhor Presidente:

Em atenção ao pedido efetuado por meio do requerimento nº 529/2025 (Ofício nº 371/2025), de autoria do Vereador Dr. Milton Curvo César Garcia, oriundo dessa Casa de Leis, sobre gastos, pactuações, convênios e atendimentos especializados da Secretaria Municipal de Saúde, visando promover a transparência e o aprimoramento dos serviços de saúde no município, **solicitamos**, nos termos do Art. 59, Inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, a prorrogação **por mais 10 (dez) dias**, do prazo para resposta, diante da necessidade de levantamento de maiores informações, a fim de instruir a resposta de forma satisfatória.

Sendo o que tínhamos para o momento, reiteramos votos de consideração e respeito e subscrevemos o presente.

Atenciosamente,

LEANDRO DALAMARIA
Secretário Municipal de Saúde - Interino

ADRIANO BACKES
Prefeito